VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP
São Tomé e Príncipe, 31 de Julho de 2001

RESOLUÇÃO SOBRE A CPLP E AS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa –CPLP, reunido em São Tomé, na sua VI Reunião Ordinária, no dia 31 de Julho de 2001,

TENDO EM CONSIDERAÇÃO:

Que a CPLP é uma organização de Estados democráticos, aberta às sociedades civis dos Estados membros, cujo envolvimento é fundamental para a consolidação do espírito comunitário;

A ampla adesão da sociedade civil dos países membros, reflectida nos múltiplos encontros envolvendo os diversos sectores das sociedades civis dos países de língua portuguesa, contribuindo para o fortalecimento e dinamismo da CPLP;

A importância das iniciativas e apoios de organizações da sociedade civil, fundamentalmente através da realização de eventos e projectos que muito contribuem para a materialização dos objectivos fixados na Declaração Constitutiva da CPLP;

O seu significado para a prossecução dos objectivos fixados nos Estatutos da CPLP.

ACORDA O SEGUINTE:

Encorajar a realização de iniciativas da sociedade civil que contribuam para uma maior divulgação e apoio às actividades da CPLP;

Convidar organizações representativas da sociedade civil para participar em actos específicos no âmbito da CPLP, mediante decisão do Conselho de Ministros ou do Comité de Concertação Permanente.

São Tomé, 31 de Julho de 2001

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
Rua de São Caetano, nº 32 1200-829 Lisboa
Telefone: (+351) 21 392 85 60 Fax: (+351) 21 392 85 88